

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Estado de São Paulo



TERMO DE ADITAMENTO Nº 05 DO CONTRATO Nº 27.196/12

TERMO DE ADITAMENTO Nº 05 AO CONTRATO Nº 27.196/12
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E
ASSOCIAÇÃO PARA O FOMENTO DA ARTE E DA CULTURA

Prazo: 8 meses

Valor do Aditivo: R\$ 983.880,00 (novecentos e oitenta e três mil, oitocentos e oitenta reais)

Valor Global: R\$ 7.255.165,50 (sete milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Processo Administrativo Digital: nº 36.067/12

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal de Educação, por força da Delegação de Competência expressa no Decreto 16.080 de 29 de agosto de 2014, e de outro ASSOCIAÇÃO PARA O FOMENTO DA ARTE E DA CULTURA, já qualificada no instrumento original, vêm aditar o contrato nº 27.196/12 nos seguintes termos:

Cláusula Primeira - Fica aditado em 8 meses o prazo originalmente fixado.

Parágrafo Único - O prazo global do contrato passa a ser de 60 (sessenta) meses, passando o seu vencimento para 15/08/2017.

Cláusula Segunda - A despesa correspondente ao período ora prorrogado totaliza o montante de R\$ 983.880,00 (novecentos e oitenta e três mil, oitocentos e oitenta reais).

Cláusula Terceira - Tendo em vista o que foi deliberado e aprovado em Assembleia Geral Ordinária da associação realizada em 12/11/2015 (fls. 1866/1882 do processo administrativo em referência), fica alterada a denominação da associação, que passa a denominar-se ASSOCIAÇÃO PARA O FOMENTO DA ARTE E DA CULTURA.

Cláusula Quarta - Em face do presente aditivo, a execução do presente contrato passa a seguir o novo cronograma de desembolso de fls. 1904/1906, que será seu Anexo I.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Estado de São Paulo

Cláusula Quinta - As partes ratificam as demais disposições originais do contrato em referência não especificamente alteradas pelo presente instrumento.

Assim concordados firmam o presente.

São José dos Campos,

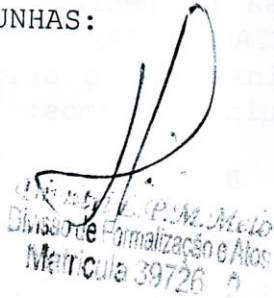


NELSON HAYASHIDA
Secretário de Educação



ASSOCIAÇÃO PARA O FOMENTO DA ARTE E DA CULTURA

TESTEMUNHAS:



Divisão de Formalização e Atos
Matricula 39726



Susi Tiemi Stabile Kondo
Matricula 15.719
Divisão de Formalização e Atos